



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §§5º e 6º, Art.83 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem das **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** a serem realizadas no dia 10 de maio de 2024, sexta-feira, sendo a primeira às 08h e a segunda às 08h30 no Salão de Reuniões “Bohemundo Álvares Affonso” desta Casa Legislativa, das matérias constantes da seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

**I-** Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.657/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Convalida a delegação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, voltada à prestação de serviços públicos de implantação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos no Município de Porto Velho, aprovando a celebração e autorizando a manutenção do Contrato nº 019/PGM/2024, e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de maio de 2024.

**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
**Vereador /Presidente**

---



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 09/05/2024,  
11:16:19